

PROGRAMA DE GOVERNO – CIDADÃO NO CENTRO DO GOVERNO

INTRODUÇÃO

O Brasil, nos últimos dez anos – tem retomando a perspectiva do desenvolvimento e tem transformado as condições de vida no campo, na floresta e nas cidades, por meio de políticas de longo prazo para o saneamento, os resíduos sólidos, os transportes, o desenvolvimento econômico e social. Tem transformado a vida das pessoas por meio de políticas de saúde, assistência social, habitação, cultura, educação, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, promoção da igualdade racial e segurança na perspectiva da realização da igualdade e da justiça social.

Incluir, Preservar com Desenvolvimento, de maneira sustentável, Igualdade e Participação Social e Federativa. O compromisso com a superação da desigualdade, como eixo do crescimento e da política econômica, continuará a ter no Estado o indutor fundamental. Para combater a desigualdade, é necessário mobilizar todos os esforços para localizar as pessoas em situação de extrema pobreza e para impulsionar e articular políticas em todas as áreas que permitam a garantia de renda, o acesso à cultura, à inclusão produtiva e a serviços públicos.

A experiência do Brasil e de muitos países da América Latina, no quadro da profunda crise do capitalismo, constitui-se hoje referência para o debate sobre os rumos do desenvolvimento em termos mundiais visando à construção de alternativas para uma nova sociedade justa, solidária, sustentável e democrática.

É preciso que dialoguemos com a sociedade para construir hegemonia em torno de nosso projeto. Estes instrumentos devem tornar claro para sociedade o projeto de desenvolvimento sustentável para cada lugar e sua articulação com o projeto nacional nas várias situações durante o tempo de governo. Ampliar a politização da sociedade é uma das condições de sustentação das transformações que queremos realizar, tomando como ponto de partida o conhecimento sobre o lugar (as relações sociais, atividades econômicas, características culturais e políticas)

Consideramos que o desenvolvimento local sustentável deve estar voltado ao atendimento das necessidades materiais e culturais, por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural, fazendo valer direitos sociais e humanos, particularmente dos trabalhadores e trabalhadoras e dos setores excluídos. Trata-se de promover a qualidade de vida sem esgotar ou comprometer os recursos naturais (o ar, a água, as florestas, o clima) e, em decorrência, também o futuro das próximas gerações. Para a nossa Coligação, tais políticas se amparam na ética da solidariedade, que será tanto mais forte quanto a capacidade do governo concretizar o programa voltado ao desenvolvimento sustentável para e com as pessoas isto é, ampliando os canais de participação, uma participação democrática e cidadã.

MUNICÍPIO

O município é o lugar onde vivem as pessoas: ricos e pobres; mulheres e homens; crianças; jovens; adultos; idosos. Pessoas de diferentes etnias e pessoas com deficiências. Onde se estabelece a relação com a terra, com o ambiente natural, com o território, com o espaço e o tempo.

No município, se estabelecem as relações de produção e trabalho, as relações sociais a partir das quais se vivencia a solidariedade, os conflitos e os processos ideológicos que os ocultam, onde se produz e vivem diferentes formas de violência. No município, as pessoas habitam e se deslocam por meio de transportes terrestres ou fluviais. Nos municípios, as pessoas constroem valores e representações, conhecimento, tecnologia, cultura material e simbólica.

Nos municípios, as pessoas se comunicam e experimentam a influência da mídia e dos processos de controle e dominação ideológica. As lutas dos trabalhadores por justiça social e pela transformação do País também acontecem nos municípios. Nas tramas da floresta e do cotidiano urbano ou rural dos municípios, se concretizaram as complexas relações sociais resultantes das contradições do capitalismo brasileiro: concentração da riqueza e da renda, profundas desigualdades sociais, culturais e regionais, de gênero, étnicas e processos de discriminação de todas as ordens, além das históricas contradições de nossa República Federativa onde o patrimonialismo, o fisiologismo e o clientelismo desenharam as relações entre poder central e local.

O município é um espaço de resistência, conquistas, disputa de interesses e organização de movimentos comunitários, culturais etc. Identificar a complexidade das relações e das diferentes dimensões da vida nos municípios constituiu-se em desafio e para o PT e o PCdoB desenvolveu e ampliou sua compreensão sobre as cidades e os governos, de diferentes maneiras e com diferentes ênfases, que incorporaram a perspectiva de desenvolvimento local, concepção que incentivou a articulação entre desenvolvimento social, urbanístico e econômico.

A CIDADE

Uma gestão voltada para os interesses de toda a população precisa realizar ações urbanísticas, especialmente nos centros das cidades, visando qualificar esses espaços públicos e, como decorrência, democratizá-los na medida em que tornaram possível o encontro entre a população; novos padrões de socialização e a identificação dos habitantes com sua cidade. O PT e o PCdoB em seus governos valorizou a memória e as expressões públicas de diferentes identidades culturais.

Ao mesmo tempo, as iniciativas voltadas à exploração das vocações econômicas locais (ou o desenvolvimento de novas – visando à geração de trabalho e renda – num contexto acional, como já apontado, de desemprego e forte retração dos investimentos do Estado), permitiram o desenvolvimento de políticas em todas as regiões.

Observe-se que o incentivo ao desenvolvimento econômico deve estar fortemente articulado a intervenções urbanísticas, ou a ações culturais, turísticas, à melhoria das condições de transporte fluvial, marítimo e terrestre nas regiões urbanas e rurais, ou à prestação de serviços públicos de qualidade. Sem deixar de levar em conta a integração de políticas sociais e a consolidação de políticas voltadas a fortalecer os espaços de participação e decisão para mulheres, negros, jovens e índios para ampliar direitos, bem como defender as múltiplas identidades, experiências e tempos presentes nas cidades.

EIXOS

- 1. Desenvolvimento local sustentável**
- 2. Participação popular e cidadã e controle social**
- 3. Políticas sociais e a realização de direitos**
- 4. Gestão ética, democrática e eficiente**
- 5. Desenvolvimento urbano e rural nos municípios e direito à cidade**

6. Gestão orçamentária, financeira, patrimonial e tributária

Eixo 1 – Desenvolvimento Local Sustentável

Promover o acesso à educação, à saúde, à habitação, ao trabalho, ao crédito, à posse da terra, à titularidade de imóveis, aos bens públicos e a tudo o que é indispensável a uma vida de boa qualidade em uma sociedade democrática moderna. Promover a economia solidária, o cooperativismo, a rede de produtores, o empreendedorismo, as microempresas e o terceiro setor. Identificar e explorar potenciais vocações do município, tendo em vista suas já existentes redes econômicas, suas riquezas naturais, suas vantagens competitivas e sua inserção na economia regional – fomentando, sempre, o caráter sustentável do desenvolvimento.

Conhecer as potencialidades é imprescindível para implementar propostas locais articuladas a ações e programas regionais que viabilizem a produção, o escoamento e a comercialização. É fundamental adequar a proposta de desenvolvimento às necessárias determinações do Plano Diretor do município, quando este existir.

O desenvolvimento dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor, quanto ao zoneamento ecológico-econômico, pode ser fundamental para o conhecimento e a definição de vocações e potencialidades do município.

Questões importantes a considerar na implantação de programas de governo para municípios:

Em relação à articulação do plano de desenvolvimento sustentável precisamos levar em conta que o desenvolvimento local/regional desempenha papel estratégico no processo de desenvolvimento nacional.

É preciso articular o desenvolvimento local com o regional, considerando as ações municipais no âmbito das microrregiões, das macrorregiões e regiões metropolitanas, quando for o caso.

É preciso potencializar os benefícios e as condições favoráveis locais, o que implica também articular um ou mais municípios em torno de projetos comuns que possam potencializar a riqueza de cada um, inclusive em termos de equipamentos e disponibilidades para atendimento das demandas da população em áreas básicas (saúde, educação, cultura, produção, saneamento etc.).

“A lógica da tecnologia social é gerar renda no local onde ela é aplicada, fazer a renda circular ali, envolver de alguma forma as pequenas iniciativas locais, o comércio, a produção. Ela dialoga com o desenvolvimento local, com segurança alimentar, com o saneamento básico e até com as mudanças climáticas” (Site MDS).

Zoneamento ecológico-econômico: é a definição das vocações econômicas de áreas ou zonas, mediante estudos técnicos que levem em consideração a interação de aspectos econômicos e sociais com a capacidade de suporte do meio ambiente natural e construído, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável.

Planejar e promover o zoneamento das atividades agropecuárias no município conforme os objetivos estratégicos do desenvolvimento rural sustentável e socialmente inclusivo implementando o zoneamento ecológico-econômico do Município incluindo as regiões rurais no Plano Diretor; apoiar o aprimoramento do cadastro de imóveis rurais; (implementar projetos sociais de Agricultura Urbana, como hortas comunitárias).

Um consórcio de prefeituras pode alavancar projetos não só de desenvolvimento econômico, mas também de capacitação para o trabalho, com aplicação de recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), implantação de equipamentos de acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica, uso de novas tecnologias e outros. A ação conjunta pode aumentar o acesso aos financiamentos públicos (estaduais e federais) e o poder de negociação com vista a investimentos privados.

EIXO 2 – Participação Cidadã e Controle Social

Participação cidadã e controle social são, ao mesmo tempo, demandas das sociedades democráticas, características do Estado de Direito inscritas como princípios constitucionais no Brasil, além de serem marcas reconhecidas das propostas e gestões dos nossos governos.

Com *participação cidadã* há maior possibilidade de construção da governabilidade ampliada (não restrita às negociações com os agentes tradicionais), pois contribui para formar opinião e aglutinar forças em torno de projetos do governo. Se os projetos são bons, respeitados e apoiados por diferentes sujeitos sociais, o governo tem muito mais força para negociar com o Legislativo e os demais setores sociais.

Para o PT e PCdoB, **participação cidadã** significa que todos os setores populares, organizações sociais, os diferentes agentes e instâncias de um determinado processo ou setor exercem sua cidadania, tem o direito à liberdade de opinião, de organização e participação em todas as esferas de decisão sobre interesses públicos. Agindo de maneira informada e pensando no impacto das decisões que lhe dizem respeito ou que dizem respeito ao coletivo e não a interesses pessoais ou privados.

Controle social significa o monitoramento, pela sociedade organizada e institucionalmente reconhecida –, dos processos político-administrativos e das políticas públicas, desde sua elaboração até sua avaliação e replanejamento. Trata-se de fortalecer, ao mesmo tempo, o papel do Estado e da sociedade.

O **controle social** envolve controle dos gastos do governo e a participação ativa da sociedade nos processos de gestão, o que exige mecanismos institucionalizados, com o objetivo de permitir que qualquer cidadão ou cidadã possa contribuir para a elaboração execução de políticas públicas, sugerindo, opinando, monitorando sua execução, avaliando os resultados dos serviços prestados e contribuindo com a redefinição das ações.

O exercício da **participação cidadã e do controle** favorecem a constituição de uma cultura democrática baseada em direitos e por isso são considerados fundamentais para a construção de uma esfera pública democrática, onde possam ser associados direitos e responsabilidades dos cidadãos e cidadãs à ação qualificada dos setores do poder público no Legislativo, no Executivo e no Judiciário.

DIRETRIZES

Para que a *participação cidadã e controle social* sejam efetivos e constituam esferas públicas democráticas é preciso:

- Fortalecer os canais existentes de participação e controle social de políticas públicas, tais como conselhos, comitês, comissões, fóruns, audiências, conferências, consórcios e outras, institucionalizados ou não, oferecendo infraestrutura e condições de funcionamento;
- Estimular a articulação entre os diversos canais institucionais de participação, como os conselhos setoriais e o orçamento participativo, buscando superar a segmentação e setorialização das políticas sociais;
- Defender e constituir espaços de participação para que estes sejam compreendidos como processos e não como eventos, diretamente vinculados à forma de governo e de organização da sociedade. Esses espaços devem existir nos diferentes processos de planejamento das políticas de desenvolvimento da cidade.
- Criar condições para o exercício da participação, tais como acesso à informação e aos meios de comunicação, uso das tecnologias de informação e comunicação, adequação de horários e locais de reuniões e serviços públicos, divulgação dos procedimentos e das regras de participação, sempre considerando a cultura local, a diversidade de agentes e o uso de diferentes linguagens (incluindo braile e Libras – Língua Brasileira de Sinais), de forma a motivar a participação);
- Promover atividades de formação sobre as políticas sociais, o funcionamento da administração pública, o papel dos canais de participação e a importância da gestão democrática;
- Implementar ações de fortalecimento das instituições e grupos da sociedade, contribuindo para estabelecer relações entre governo e sociedade e para estimular o desenvolvimento de

novos agentes sociais, de forma democrática e duradoura, promovendo uma cultura de participação e defesa de direitos;

- Utilizar recursos, técnicas e metodologias que possibilitem e facilitem o entendimento, a comunicação e a expressão de ideias, sugestões e propostas nos espaços criados pelo poder público;
- Superar o analfabetismo funcional;
- Reconhecer o Legislativo como um poder autônomo com o qual o Poder Executivo deve se relacionar, bem como estimular os vereadores a acompanharem e dialogar com os debates e decisões promovidos nos canais de participação;
- As decisões do governo devem levar em consideração o diálogo estabelecido nos canais institucionais de participação e a articulação deles com os canais próprios de expressão da sociedade;
- Promover campanhas educativas sobre o papel dos governantes DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO JUDICIÁRIO, ENTES FEDERADOS E ATORES SOCIAIS.

EIXO 3 – Políticas Sociais e a Realização de Direitos

As políticas sociais são um conjunto de concepções, objetivos e ações coordenadas de governo, que devem ter continuidade, voltadas ao atendimento de necessidades e direitos sociais em diversos campos da vida das pessoas.

Aqui trataremos das políticas públicas de educação, saúde, assistência social, transferência e redistribuição de renda, direitos humanos, abastecimento e segurança alimentar, segurança pública, cultura, lazer, esporte, políticas agrária e agropecuária, inclusão digital e ações afirmativas visando à igualdade de gênero, étnico-racial e a liberdade de orientação sexual e religiosa.

As políticas sociais fazem parte das responsabilidades do governo e são regidas por legislações, diretrizes conceituais, normas técnico-operativas, planejamento, avaliação e provisão orçamentárias específicas que asseguram a cada uma a condição de direito. Por isso é necessário:

a) Assegurar a primazia do Estado na condução das políticas públicas

Esta é uma tarefa primordial para os governos municipais. Os profissionais das áreas sociais nas prefeituras devem ser orientados a realizar a busca ativa, ir até o cidadão e a cidadã que não tem condições sociais de demandar seus direitos no campo e nas áreas urbanas. Os governos municipais devem tomar a iniciativa no acompanhamento de todas as políticas sociais, mesmo quando não estiverem diretamente sob sua responsabilidade.

b) Construção articulada e integrada das políticas sociais

O governo executa políticas públicas por meio de diversos órgãos e secretarias, mas o foco dessas políticas é o cidadão e a cidadã no lugar onde vivem. Por isso é necessário que as políticas, para terem maior efetividade devem ser concebidas de maneira articulada e integrada no território e não fragmentadas em função da estrutura vertical de cada área. É fundamental a identificação das desigualdades e necessidades da população em cada bairro e região do município, com suas características e identidades específicas. É preciso potencializar os equipamentos públicos, recursos humanos e gestores.

c) Promoção da Igualdade com equidade

As diversas faces da heterogeneidade e da pluralidade que compõem e caracterizam a sociedade brasileira abarcam também as diferenças de gênero, raça e geracionais de orientação sexual e de capacidades.

O reconhecimento destas diferenças e dos violentos processos de discriminação, que dão suporte e aprofundam as desigualdades explica e sustenta as diversas propostas de políticas sociais reparadoras e ações afirmativas baseadas na Constituição Federal, são formas de incidir na superação das desigualdades adotando medidas intencionais, desenvolvidas pelos órgãos públicos e sociedade para enfrentar situações que contribuíram, historicamente, para a exclusão de grupos sociais.

Para isso, é preciso realizar ações afirmativas, baseadas na Constituição Federal, visando à superação da desigualdade e discriminação de gênero, raça, de orientação sexual garantia de igualdade de direitos e a inclusão desses segmentos.

d) Gestão democrática, eficiente e com controle social

Sua realização implica em garantir a participação da sociedade, na gestão das políticas sociais por meio de canais e mecanismos de participação nos processos de elaboração, planejamento, execução e avaliação destas políticas públicas, visando assegurar a garantia dos direitos por meio da democratização do acesso e da qualidade dos serviços prestados.

Esta não é uma tarefa fácil, uma vez que o clientelismo e a expectativa de obter privilégios na relação com os atores públicos é muito enraizada em nossa sociedade. Por isso, o programa de governo deve ser um instrumento para tornar claras as posições e buscar construir hegemonia em torno delas.

Para isso acontecer, é necessário dotar de infraestrutura e recursos orçamentários os conselhos específicos existentes e investir esforços para o seu bom funcionamento.

É necessário prever mecanismos de eleição de conselheiros e relação sistemática que fortaleçam a relação entre representantes e representados;

e) Construção e ampliação de uma cultura de respeito e valorização dos direitos sociais e humanos.

A definição de diretrizes e critérios públicos, elaborados e pactuados com ampla participação cidadã e expostos ao controle social, são algumas características que distinguem uma política social de interesse público dos serviços oferecidos pelo mercado e atrelados a interesses pessoais e privados.

A política pública de Assistência Social, não é repositório das limitações das demais políticas. Deve ser gerida de forma unificada, por profissionais qualificados, planejada e monitorada conforme o marco regulatório do SUAS, em articulação estreita com as demais políticas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Os responsáveis pelo desenvolvimento das políticas públicas devem ter sempre por foco o cidadão, levando em conta que o serviço público é um bem a que todos têm direito e deve ser assegurado por todas as políticas públicas.

Por isso é importante realizar programas de valorização e aperfeiçoamento dos gestores das políticas sociais como uma das condições da qualidade dos serviços e fortalecimento da cidadania.

f) Construção de políticas para as crianças e para a juventude.

Implementar políticas específicas para as crianças e para os jovens na campanha, entendendo-os como sujeitos de direitos, especialmente para as crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social. Partindo do estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para as crianças articular, políticas nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

g) Construir Políticas para os Idosos

Partindo do Estatuto do Idoso, promulgado durante o governo Lula, é fundamental articular os programas federais e desenvolver propostas específicas para este segmento nos municípios.

Devem ser consideradas: BPC – benefício de prestação continuada para idosos com mais de 65 anos; o Programa saúde do Idoso, visando a promoção do envelhecimento ativo e saudável; a Carteira do Idoso; Cartão Nacional de Saúde; farmácia Popular; Saúde da família; SOS Emergências; Programas de prevenção de doenças Reumáticas; diabetes e hipertensão.

h) Construir Políticas para as pessoas com deficiência

O estabelecimento de políticas públicas para as pessoas com deficiência deve supor a articulação em vários campos como condição da cidadania e da superação das várias formas de preconceito.

Igualdade de Oportunidades, Plena Participação, Vida Independente e Autossuficiência Econômica, visando passarem a ser cidadãos produtivos e inseridos na vida social, cabendo ao Estado em todos os seus níveis de governo, funcionar como impulsionador e regulador das relações sociais, promover essa transição. Portanto, é imperativo que deixe de ter a postura ambígua que tradicionalmente o tem caracterizado, por um lado afirmando a vida independente como meta e, por outro lado, construindo significativos obstáculos para a sua concretização.

Neste sentido é necessário implementar políticas que articulem ações no campo da saúde; educação; assistência social; trabalho; qualificação e formação profissional.

i) Defesa e garantia do Estado Laico

Respeito às convicções e aos seguidores de qualquer religião, monoteístas ou politeístas, bem como os ateus e agnósticos. Trata-se de um direito previsto na Constituição Federal.

A cidade pode ter um papel educador na medida em que valorize os distintos tempos, experiências e capacidades das pessoas. O direito à cidade implica a existência de políticas, espaços e segurança para crianças, idosos e deficientes, para as mulheres e negros, implica também que a memória e o patrimônio da cidade sejam valorizados e preservados.

O direito à cidade (Cidade saudável)

Todas as políticas públicas concorrem para prover a “saúde” do cidadão e da cidadã, compreendendo que saúde não resulta apenas das políticas especiais da área, mas da garantia de qualidade de vida (melhores condições de habitação, transporte, mobilidade, acessibilidade, saneamento básico, qualidade ambiental, educação formal e não formal, respeito aos direitos humanos, à diferença e a diversidade, conforme previsto no SUS (Sistema Único de Saúde)).

Segurança nos municípios

Estruturação e /ou consolidação das Secretarias Municipais de Segurança e/ou Órgão de Segurança dos Consórcios Municipais com a implementação de ações de acesso aos serviços de segurança pública e proteção a grupos em situação de vulnerabilidade (crianças e adolescentes, mulheres, idosos etc.);

EIXO 4 – Gestão Ética, Moderna, Democrática e Eficiente

O fortalecimento do estado democrático pressupõe enfrentar o desafio de instituir um novo modelo de gestão da administração pública, em seus diversos níveis.

Este modelo deve ter como principais diretrizes: ampliar a capacidade gerencial e transformar a relação entre Estado e Sociedade, visando prestar serviços e promover políticas públicas eficazes para a realidade do estado e país.

O Estado, enquanto gestor deve fornecer serviços com qualidade. Para que isto aconteça, é preciso adotar um modelo no qual a Gestão Governamental atue a despeito da Organização – a despeito da máquina pública.

A - PLANEJAMENTO DA CIDADE, DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA GESTÃO

Nos anos 80 as metodologias participativas de planejamento estratégico surgiram com grande força, substituindo os métodos baseados em diagnósticos técnicos elaborados em gabinetes de governos ou de universidades.

Nas últimas décadas os governos democráticos e populares criaram e aperfeiçoaram vários mecanismos para o planejamento das cidades com participação popular e que serão por nosso governo implantados, quais sejam:

1 – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

- criar Conselho com principais lideranças de todos os segmentos sociais para analisar e propor alternativas para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental sustentáveis para que o cidadão/cidade possa ter futuro.

2 – Plano Estratégico Participativo de Desenvolvimento Sustentável de Florianópolis

Realizaremos um amplo processo de consulta a toda cidade e seus segmentos organizados com vistas à definição da vocação econômica, social e cultural de nosso município. Trata-se do Planejamento de médio e longo prazo da cidade, ou seja: qual Florianópolis queremos ter - para nós, nossos filhos e nossos netos - daqui a 10, 20 anos ou 30 anos?

Quando se olha para a cidade que queremos no futuro se tem mais certeza do que fazer no presente.

O Plano Estratégico de longa duração oferece as referências para o Plano de Governo e a utilização adequada dos instrumentos de gestão (Programa de Metas, PPA, LDO, LOA e planos setoriais).

3 – Planos Locais de Desenvolvimento Sustentável - PLDS

A gestão democrática do território incorpora o conceito de que o município é constituído por áreas territoriais com igual direito a usufruir dos bens e serviços públicos, levando-se em consideração suas especificidades geográficas, ambientais, culturais, sociais e econômicas.

O PLDS é um processo que tem como finalidade o desenvolvimento institucional de comunidades com vistas a planejar-se como território dentro do espaço da cidade de forma participativa. É um instrumento para estimular o crescimento do grau de consciência da população em relação ao local onde vivem e a importância da democratização das políticas públicas. O resgate dos saberes e da cultura popular dessas populações é o primeiro passo desse processo. O segundo é desenvolver o potencial latente de auto-organização e de processamento estratégico para construir soluções para os problemas vividos em sua realidade.

4 - Orçamento Participativo - OP

A principal peça institucionalizada de planejamento de um governo é o seu orçamento anual e plurianual. A participação da população na sua elaboração e o controle social da sua execução são fundamentais para o aprimoramento da gestão pública. A população de Florianópolis experimentou, entre os anos de 1993 e 1996, um processo de OP que infelizmente, apesar do apelo popular, não teve continuidade nos governos subsequentes.

Retomaremos o Orçamento Participativo como método de gestão democrática e o aperfeiçoaremos com o uso das tecnologias da informação como um dos meios de captar os anseios da população, em iniciativas como orçamento participativo on-line.

5 - Plano Diretor Participativo - PDP

O Plano Diretor Participativo é o instrumento da cidade e do governo para a definição do padrão de desenvolvimento da ocupação urbana do seu território. É uma ferramenta adequada à racionalização do uso dos recursos públicos para a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação dos recursos naturais. Sua condução deve ser feita com seriedade e o governo deve ter total comprometimento com as suas decisões democráticas.

6 – Conselhos, Conferências e Fóruns temáticos

Fortaleceremos os conselhos existentes e criaremos o **Conselho da Cidade** como instrumento democrático e representativo das forças vivas de Florianópolis. Paralelamente, será estimulada a criação dos Conselhos Locais de Desenvolvimento que atuarão junto às subprefeituras.

Todo mecanismo de controle popular do uso do solo e meio ambiente será valorizado, além do fortalecimento e/ou criação de Conselhos Locais de Saúde, Educação, Segurança, etc.

Incentivaremos e apoiaremos a realização das Conferências Temáticas.

E também Fóruns Temáticos para discutir temas emergentes.

7 – O Uso das novas tecnologias (Cidade Digital)

Promoveremos o uso intensivo e apropriado das novas tecnologias de informação e comunicação para implementar modelos de gestão eficientes, eficazes e democráticos, e para facilitar o acesso aos serviços públicos e à informação, garantindo transparência e controle social.

A Informação e o Conhecimento que advém do uso das novas tecnologias são componentes fundamentais da cidadania: apenas com acesso ao conhecimento o cidadão pode exercer plenamente seus direitos e responsabilidades. Desta forma, é responsabilidade do gestor público proporcionar à população os meios de acesso e apropriação de ferramentas, técnicas e saberes necessários para manipular o crescente volume de informação com o qual a humanidade vem convivendo recentemente. As tecnologias da informação são ferramentas que permitem aos cidadãos uma participação mais ativa na gestão pública, um maior conhecimento dos seus direitos e deveres e um maior poder de fiscalização sobre os agentes públicos.

Nossa proposta de política de tecnologia da informação é sustentada pelos seguintes princípios:

- Uso efetivo e eficiente das tecnologias da informação como ferramenta de apoio à gestão pública, como elemento de transparência e participação popular;
- Provimento de acesso aos meios e saberes necessários para o uso efetivo da tecnologia da informação pela população, como instrumento de exercício de cidadania e de participação ativa na cultura digital;
- Uso, criação e difusão de tecnologias livres, ou seja, que preservem e incentivem o compartilhamento e a construção coletiva de conhecimento.

Programas e Ações

- Floripa Conectada: Rede sem fio para atendimento à população.
- Viabilizar na rede municipal o acesso à internet do aluno e de sua família.
- Implantação Tele centros ou pontos de acesso à internet gratuitos.
- Programas de capacitação para o uso das tecnologias da informação, associado aos telecentros e em parceria com outros programas de inclusão digital.
- Tecnologia para Transparência: Uso das tecnologias da informação para que a população tenha acesso e participe das decisões do poder público
- Uso das tecnologias da informação como um dos meios de captar os anseios da população, em iniciativas como Orçamento Participativo on-line.

- Tecnologia como uma das vocações econômicas da cidade e região metropolitana.

B- NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA

Um novo modelo de gestão pública pautado pela eficiência e eficácia e sustentado pela participação cidadã e o controle social, deve ESTAR VOLTADO PARA A SATISFAÇÃO DO CIDADÃO.

Na origem das democracias modernas a descentralização e o poder local eram concebidos não apenas como um método de governo, mas como um fundamento da própria democracia. Sem descentralização e governo local não se forma o espírito das comunidades e sem espírito de comunidade não há liberdade, não há participação da cidadania e não há efetiva garantia de direitos e dos interesses comuns de uma sociedade politicamente organizada.

Governo local é a única forma de retirar as pessoas de dentro de si mesmas, convocando-as para a atividade e participação. É a forma mais propícia de estabelecer relações horizontais de poder nas quais as pessoas se assenhorem do mesmo.

Desta forma, descentralização e governo local são condições de exercício democrático da governabilidade e método eficaz de gestão.

É preciso radicalizar o processo de fortalecimento das subprefeituras e/ou ações descentralizadas alargando os instrumentos de governança mais próximos das comunidades, melhorando a gestão dos serviços públicos, gerando atendimento mais ágil as demandas locais e aperfeiçoando os mecanismos de participação popular e comunitária.

Para dar curso a esses objetivos propõem-se as seguintes medidas:

- Maior empoderamento das subprefeituras e/ou prefeitura nos bairros, visando atingir maior agilidade e eficácia na tomada de decisões, no planejamento, na articulação intersetorial e nas respostas do poder público nas diversas regiões da cidade;
- Valorização dos subprefeitos e da estrutura local, dotando-os de capacidade de decisão para enfrentar os desafios e reduzir as desigualdades regionais;
- Eliminar/reduzir áreas concorrentes/sombreamento entre secretarias e subprefeituras, fortalecendo o papel normativo, diretivo e gerencial das secretarias e órgãos públicos;
- Criar mecanismos e fóruns de relacionamento direto entre o prefeito e os subprefeitos;
- Implementar um processo de descentralização das áreas sociais (saúde, educação, assistência social, cultura e esportes), buscando um equilíbrio maior entre os bairros e as regiões;
- Criar mecanismos institucionalizados de participação popular e comunitária na definição das prioridades nas subprefeituras;
- Promover um amplo debate sobre a estrutura e finalidades políticas, organizativas e funcionais das subprefeituras.

DIRETRIZES

- Consolidar o paradigma de **governo aberto na gestão pública**, garantindo a transversalidade e a integração entre iniciativas e ferramentas de transparência, participação social, integridade e inovação tecnológica.
- Garantir a **transparência nas ações governamentais**, observados os procedimentos de transparência e o uso de uma linguagem cidadã, facilmente compreensível por diferentes públicos.
- Institucionalizar e fortalecer a política e o **sistema de participação social**, de modo a fornecer instrumentos para o controle social e para intervenção dos cidadãos (as) nos processos decisórios.
- Estimular a **integridade pública** por meio de instrumentos que visem fortalecer a gestão, prestar contas à sociedade e prevenir comportamentos antiéticos.
- Fomentar **inovações tecnológicas e sociais** voltadas à promoção da cidadania, melhoria da gestão pública e desenvolvimento de processos colaborativos e abertos.
- Reduzir a dependência das tecnologias proprietárias de grandes corporações e **aumento do uso de tecnologias livres e abertas**, de forma a garantir a livre

distribuição, reuso e auditoria de dados, códigos e ferramentas.

- Fortalecer **políticas de descentralização administrativa**, com mecanismos de prevenção e combate à corrupção, garantindo o exercício do controle social no território.
- Regionalizar dados e indicadores em **instrumentos participativos de planejamento e orçamento** (Programa de Metas, PPA, LDO, LOA e planos setoriais).
- Ampliar a **participação popular nos processos de elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento**, avançando em mecanismos de participação digital.
- Centralizar e padronizar os **canais de atendimento ao cidadão**, garantindo o acesso por distintos meios adequados a todos os públicos, facilitando o acesso às informações sobre os serviços públicos.
- Integrar a elaboração e a **implementação das políticas públicas municipais** com os processos de seleção, recrutamento, aproveitamento, capacitação e desenvolvimento de pessoal.
- **Simplificar, desburocratizar e informatizar os processos envolvidos na gestão das parcerias com organizações da sociedade civil**, visando ampliar a transparência, a produção de dados e a efetividade das parcerias realizadas.
- Garantir uma nova política salarial aos servidores (as) municipais, com a mudança da lei salarial, para que seja garantida a reposição salarial, dialogando com o funcionalismo e os sindicatos e entidades que representam a categoria.

INSTRUMENTOS

- ★ **CDES – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL** – composto com principais lideranças de todos os segmentos sociais para discutir e propor alternativas para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental sustentáveis
- ★ **PROGRAMA CIDADANIA ATIVA (ou Educação para a Cidadania)** – a partir de pesquisas de opinião e consultas aos cidadãos diretamente e/ou através dos Conselhos, definir objetivos e metas para uma cidade acolhedora, humanizada e com condições de ser referencia de cidadania para o florianopolitano e para o turista e visitante
 - **Governo Bairro a Bairro** – governo escutando, encaminhando e prestando contas ao cidadão.
- ★ **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO** como instrumento de governo
 - Retomar o **Orçamento Participativo** como método de gestão democrática;
 - **Plano de Desenvolvimento Local;**
 - **Plano Diretor Urbano Participativo** – fortalecendo papel do Conselho da Cidade;
 - **Fortalecimento conselhos Municipais, Fóruns e Conferências.**
- ★ **POLÍTICA DE QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO;**
 - **Programa de Metas de qualidade do serviço público;**
 - **Reestruturação dos órgãos públicos de planejamento**, especialmente o IPUF, a FLORAM e a SUSP, visando sua integração, agilização de funcionamento com transparência e sujeito à fiscalização social;
 - Descentralização administrativa com a criação de núcleos públicos nos bairros que atendam serviços como expedição de documentos, junto com seções do IPUF, SUSP, Secretaria de Obras, ou seja, constituir Centros de Atendimento ao Cidadão mais acessíveis;
 - **Subprefeituras** - Em Florianópolis devem existir subprefeituras criadas a partir de critérios geográficos (ambientais e espaciais) e sociais (econômicos e culturais), agregando diferentes bairros da cidade sob um único comando e com força para trabalhar a infraestrutura e as demandas locais. Uma subprefeitura equivale-se em serviços na região de sua abrangência aos mesmos que a PMF presta para toda a

cidade. São órgãos de descentralização e a elas ficarão ligados os Centros de Atendimento ao Cidadão e os Conselhos Locais;

- Avançar nas ações do **Governo Eletrônico**;
- Valorizar os **servidores públicos municipais**, estabelecendo metas comuns de gestão e criando Mesa de negociação permanente - Para construir um novo modelo de gestão pública é importante a recuperação do papel das servidoras e dos servidores públicos, aperfeiçoando uma política relativa ao funcionalismo, garantindo investimento contínuo na sua capacitação e no melhoramento do plano de cargos e salários;
- **Programa de qualificação dos gestores municipais**;
- Um modelo de gestão orientado para a satisfação do cidadão com a implementação de indicadores de desempenho e qualidade para auferir, quantificar e qualificar as ações municipais. Nesta perspectiva se criará a carreira de Especialista em Política Pública e Gestão Municipal (EPPGM) incorporando aos quadros permanentes da Prefeitura, profissionais de elevada capacidade e que atuem na formulação, gerenciamento, captação de recursos, execução e avaliação de políticas públicas;
- **Seleção Pública de Estagiários.** O Município apresenta um dos melhores valores em bolsa de estágio (1,5 salários-mínimos) e grande oportunidade de aprendizado e renovação da Administração Pública. Atualmente, os estagiários são trazidos por indicações políticas, sem quaisquer critérios que valorizem o mérito. Por se tratar de trabalho em local oficial, deve ser tratado com a mesma diligência e respeito que as demais funções. Neste sentido, passarão a ser feitas seleções públicas para vagas de estágio, com provas abertas a todos os estudantes da cidade.

★ PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DA POLÍTICA E GASTOS PÚBLICOS

- **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**;
- **Portal da cidadania e da transparência** para permitir que a população acompanhe via internet a natureza, finalidade dos gastos e acompanhamento das obras públicas;
- Programa **Ouvidoria On-line – ouvidoria geral do município** órgão com status de Secretaria Municipal, capacidade técnica e independência política para atuar nas frentes de ouvidoria, controle interno, transparência, inteligência e prevenção à corrupção; para que o cidadão possa encaminhar demandas e obter rapidamente resposta aos seus questionamentos. Obs. Existe na estrutura da PMF a Secretaria Executiva de Controle Interno e Ouvidoria – SECIN;
- Criar a **carreira de Auditor Municipal de Controle.** O Município não tem, hoje, servidores com qualificação e autoridade legal para promover auditorias e outros procedimentos de averiguação das contas públicas; a cidade não tem capacidade de antever focos de corrupção e eliminá-los na raiz. Dessa forma, a carreira de Auditor Municipal de Controle trará, à Prefeitura, profissionais permanentes com capacidade de promover auditorias independentes e combater a corrupção;

EIXO 5 –Desenvolvimento Urbano e Rural nos Municípios e Direito à Cidade.

Mobilidade e Planejamento Urbano

Quando pensamos a cidade precisamos levar em consideração todos os seus aspectos bem como a necessidade das pessoas que nela vivem e não podemos deixar de lado a mobilidade urbana um fator fundamental para a qualidade de vida de seus cidadãos

Isso implica, portanto, a consideração de que necessidades e direitos das pessoas não PODEM estar subordinados ou condicionados pelos interesses de mercado. Assim, os diferentes tempos de crianças e de idosos, as necessidades das pessoas com deficiências, as diferentes experiências culturais e sociais e o combate a qualquer forma de discriminação, sejam elas de gênero, etnia, orientação sexual ou religiosa, bem como as necessidades e características das áreas rurais, das regiões de florestas e núcleos urbanos devem ser consideradas e respeitadas na formulação das políticas públicas.

Vale observar que os marcos jurídicos territoriais de um município transcendem a ideia de cidade porque vão além de seu núcleo urbano abarcando extensas áreas rurais e de florestas. A definição oficial de cidade adotada no país é a do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a saber: a comunidade urbana caracterizada como sede de município é considerada uma cidade independente de seu número de habitantes.

Não há definição que se aplique sozinha a todas as suas manifestações nem descrição isolada que cubra todas as suas transformações, desde o núcleo social embrionário até as complexas formas de sua maturidade e a desintegração corporal de sua velhice. As origens da cidade são obscuras, enterra ou irrecuperavelmente apaga uma grande parte de seu passado, e são difíceis de pesar suas perspectivas futuras. Raquel Rolnik no livro “O que é Cidade”, reconhecendo a dimensão histórica das várias experiências de cidade destaca como elementos comuns a elas: a relação morador da cidade/poder urbano pode variar infinitamente em cada caso, mas o certo é que desde sua origem cidade significa, ao mesmo tempo, uma maneira de organizar o território e uma relação política. Assim ser habitante da cidade significa participar de alguma forma da vida pública, mesmo que em muitos casos esta participação seja apenas a submissão a regras e regulamentos.

Para que a cidade se torne realmente uma cidade democrática, inclusiva, educadora e saudável, é necessário que algumas ações sejam implementadas:

- Valorização da mobilidade urbana como elemento essencial ao desenvolvimento equilibrado da cidade, através da adoção de práticas de planejamento urbano orientados ao transporte público;
- Compreender a mobilidade a partir da valorização das pessoas em primeiro lugar, com projetos de qualificação da cidade a partir dos pedestres, tornando todos os bairros lugares acessíveis e caminháveis, permitindo a fruição dos lugares;
- Planejamento e implantação de eficiente rede e apoio ao uso intensivo da bicicleta, valorizando além de seu uso turístico o seu uso no deslocamento cotidiano, sejam em soluções para conexões interbairros como também em projetos locais valorizando o uso dentro de cada bairro;
- Investimento prioritário no transporte coletivo em detrimento das soluções baseadas no uso do automóvel individual;
- Articular as soluções de mobilidade e de planejamento urbano do município de forma integrada aos demais municípios da região metropolitana;
- Buscar a utilização e integração entre todos os modais, sendo estes terrestres (caminhar, bicicleta, funiculares, teleféricos, ônibus, Brt's, automóvel compartilhado, entre outros), aquáticos (ferry-boats, barcas, barcos dos mais variados, navios turísticos, entre outros) e aéreos, garantindo que projetos em implantação poderão articular-se no futuro com novos meios de deslocamento sobre a paisagem;

- Planejamento urbano sustentável, em que seja realizado debate sobre as adequadas formas de ocupação, esclarecendo a toda comunidade os possíveis modelos de desenvolvimento, com garantias a sustentabilidade econômica, ambiental e social;
- Buscar a qualificação das centralidades nos bairros, através do estímulo a densidades equilibradas, usos e serviços diversos, criando lugares vivos e que evitam os longos e desnecessários deslocamentos;
- Articular um conjunto de projetos de interesse público, que permitam à cidade estabelecer uma agenda de contrapartidas ou ainda a efetiva aplicação de recursos oriundos de outorgas onerosas provenientes da liberação da construção de empreendimentos;
- Adotar um modelo de planejamento que permita o acesso à moradia de baixa renda no município de Florianópolis, em que pese a possibilidade de adoção de contrapartidas sociais na autorização de empreendimentos na ilha;
- Implantar o planejamento urbano setorial continuado (o IPUF nos bairros), como forma de apresentar e discutir modelos e visualizar alternativas de futuro específicas de cada bairro ou região da cidade;
- Integração efetiva da visão técnica orientada pelo Instituto de Planejamento Urbano (IPUF) com as leituras comunitárias, permitindo maior clareza e eficiência da gestão e participação popular, com a correta discussão sobre planejamento, implantação de projetos e intervenções, sejam estas públicas ou privadas;
- Valorização do Instituto de Planejamento Urbano (IPUF como órgão independente, realçando seu papel propositivo;